



DECRETO 196/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 607.500,00 (SEISCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

46001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16593120	Contratação Por Tempo Determinado		600.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		7.500,00
Soma da Ação:			607.500,00
Soma da Unidade:			607.500,00
Total Geral:			607.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

46001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		600.000,00
31901300 - 16040000	Obrigações Patronais		7.500,00
Soma da Ação:			607.500,00
Soma da Unidade:			607.500,00
Total Geral:			607.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 9 de janeiro de 2026.


ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE
Prefeito Municipal Mat.1000193